



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 66 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CNJ 254, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018, que institui a política nacional de incentivo a participação institucional feminina no Poder Judiciário.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da primeira:

I – Maria Iracema Martins do Vale, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

II – Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

III – Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

IV – Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

V – Flávia Simões Falcão, Desembargadora Federal do Trabalho da 10ª Região;

VI – João Akira Omoto, Procurador Regional da República;

VII – Maria Tereza Aina Sadek, Professora da Universidade São Paulo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho desempenhará as funções especificadas pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, com o apoio da Secretaria-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Lúcia da Silva
Ministra **CÁRMEN LÚCIA**